

Plano de Ensino

Curso: EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
Departamento: CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
Disciplina: COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL		
Código: 9COR003	Carga horária: 36	Período letivo: 2025/1
Professor: LEOMAR IARGAS		Contato: leomar.iargas@gmail.com

Ementa

O indivíduo na organização. Dinâmica de grupo e trabalho em equipe. Tomada de decisão. Cooperação e Conflito em Organizações. Poder e Política nas Organizações. Liderança.

Objetivo geral

Compreender as organizações como uma unidade social que articula processos individuais e coletivos, dominando as ferramentas conceituais básicas que permitam análise das suas dimensões psicossociais e intervenção a partir de ações e práticas de gestão de pessoas.

Objetivo específico

1- Identificar as principais características e dimensões dos fenômenos de comportamento organizacional, demonstrando domínio dos conceitos básicos abordados na disciplina;
2- Compreender como os processos macro e micro organizacionais se articulam e interferem na dinâmica do comportamento, em diferentes níveis, no contexto de trabalho;
3- Experimentar diferentes formas de utilização do conhecimento básico adquirido para ampliar o entendimento de situações reais ou simuladas;
4- Interpretar os fenômenos de comportamento organizacional à luz de diferentes cenários, a fim de comparar suas diferentes formas de manifestação;
5- Integrar o conhecimento adquirido ao longo das aulas e do semestre, como forma de traduzir as relações existentes entre os diferentes fenômenos de comportamento organizacional;
6- Avaliar e criticar o conhecimento adquirido como ponto de partida para a sua transferência, via reprodução e via reconstrução, para outras realidades e situações.

Conteúdo programático

Apresentação da disciplina

O indivíduo na organização

Emoções

Saúde Mental e trabalho

Tomada de decisão

Plano de Ensino

Técnicas de negociação

Planejar e definir estratégias

Cooperação e conflito em organizações

Liderança

Tipos de liderança

Metodologia

Recursos pedagógicos: apresentações, vídeos, animações, serious games, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams. Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor via MS Teams, google meeting, WhatsApp ou email: leomar.iargas@gmail.com. O agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com o professor. Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado serão disponibilizados conforme necessidade. O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.

Sistema de avaliação

Avaliação Escrita 1 + Trabalho em grupo + Trabalho 2

NOTA FINAL: (P1 + P2 + P3) / 3

Atividades complementares em sala de aula podem ser incluídas como composição de notas

As avaliações serão realizadas na modalidade Presencial

Bibliografia básica

CRAINER, Stuart; DEARLOVE, Des. Gestão: como envolver e motivar a equipe para o sucesso. Porto Alegre: Bookman, 2014. 196 p.
ROBBINS, S. P.; JUDGE, T. Fundamentos do comportamento organizacional. 12ª. ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2014. 479 p..
ROBBINS, S. P.; SOBRAL, F.; JUDGE, T. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14ª. ed. São Paulo: Makron Books, 2010. 633 p

Bibliografia complementar

MCSHANE, L.; VONGLINOW, A. Comportamento Organizacional. São Paulo: Grupo A, 2014. ISBN: 9788580554045. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554045/>.
CHIAVENATO, I. Comportamento Organizacional - A Dinâmica do Sucesso das Organizações. 4ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2021. ISBN: 9788597027778. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027778/>.
JR. SCHERMERHORN, J.R.; HUNT, J. G.; OSBORN, R. N. Fundamentos de Comportamento Organizacional. 2ª ed. São Paulo: Bookman, 2007. ISBN: 9788577800087. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577800087/>.

Plano de Ensino

OLIVEIRA, Sidnei. Geração Y: o nascimento de uma nova versão de líderes. 4. ed. São Paulo: Integreare, 2010. 152 p.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.